

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO JOVEM ADVOGADO

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho Jovem Advogado – Seccional do  
Distrito Federal**

*4ª Reunião Ordinária*

Data: 30 de junho de 2016

Local: Sede do Conselho Seccional da OAB/DF - SEPN 516, Bloco B, Lote 07,  
Brasília – Distrito Federal

**Presenças pelo Conselho:** do Presidente Camilo Noleto, da Secretária-Geral Ajunta Marcela M<sup>a</sup> Furst, dos Conselheiros Camille Costa, Everson Emmanuel Sales, Fernando Fernandes, Franklin Lopes, Gabriela Simões, Israel Mascarenhas, Leandro Salazar, Luis Landers, Raul Pignaton, Régis Teles, Ricardo Sakamoto, Silvana Arantes, Thais Maldonado, Thiago Leal, Vinícius Pires, Cayle Grossi (que assinou o termo de posse no dia).

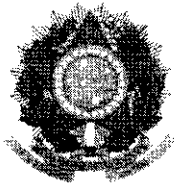
**Ausências Justificadas:** Alyxandra Mendes, Amon Figueiredo, Hugo Queiros, Jéssica Bertulucci, Ludmilla Vieira.

Verificado o quórum regimental, o Presidente do Conselho Jovem da OAB/DF, Dr. Camilo Noleto, declarou aberta a Sessão.

**I – Assuntos Ordinatórios**

**1. Atuação do Conselho Jovem nas denúncias/instrutores no TED:**

O Presidente do TED da OAB/DF, Dr. Luís Gustavo Muglia, disse que o TED está reformulado para melhorar os atendimentos e processos, dividindo tais setores, de modo que as pessoas saibam exatamente onde denunciar. Disse ainda, que estão digitalizando tudo, de modo que não há mais perigo de processos sumirem, como já havia acontecido; além da mudança de equipe por pessoas de confiança. Informou que as denúncias podem ser feitas por e-mail, whatsapp, ligação, facebook...para dar celeridade. Explicou que como a demanda de processos é muito grande, precisa do apoio dos Conselheiros Jovens como Advogados Instrutores, que poderão começar com um processo a cada 15 ou 20 dias e conforme a possibilidade aumenta a quantidade; que receberão modelos para facilitar o trabalho. Então quer dar posse no máximo em agosto para que comecem os trabalhos o quanto antes. Dr. Camilo Noleto ficou de enviar a lista com os nomes e e-mails dos membros do Conselho Jovem. Ademais, afirmou que vai pegar firme, pesado, abrir processo mesmo, se for preciso até judicial para retirada de banner em sacadas de prédios comerciais que não estão de acordo



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO JOVEM ADVOGADO

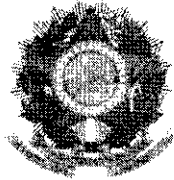
com o Código de Ética, mas que atuará também por meio de uma conversa precedente ao processo, pois muitas vezes é mais rápido e efetivo, quando o advogado acata e aceita, adentrando aos padrões permitidos. Para finalizar, disse que como são voluntários que ajudarão com estes processos, vai estimular quem mais se dedicar e puder ajudar com maior número de demanda, seja presenteando com um jantar com a Diretoria da OAB/DF, seja com cursos gratuitos na ESA, seja por meio de certificado de excelência, etc.

**2. Proposta de Resolução sobre o aviltamento de diligências:**

Dr. Ricardo Sakamoto falou sobre o ofício que será enviado para Diretoria da OAB/DF, sobre a implementação para que a OAB tome medidas para punir escritórios a respeito dos valores propostos e pagos para as diligências. Dr. Landers falou da ideia de punir com o pagamento de multa no valor real estabelecido na tabela de honorários da OAB/DF, ou a diferença, para que o valor chegue ao valor real da tabela, de modo que seja assim: se ofereceu valor inferior, a multa é o pagamento da diferença, mas se pagou valor inferior, o pagamento é o dobro do exercido pela tabela; com a criação de um fundo em que tais valores serão revertidos em favor dos advogados. Dr. Camilo Noleto lembrou que temos competência apenas no DF, mas que a OAB/DF será inovadora, a primeira no país, mas que acabará por motivar as outras seccionais. O DR. Thiago Leal falou da importância da criação de uma coordenação dentro do TED, sob a fiscalização e acompanhamento do Conselho Jovem, para que haja uma conciliação prévia, de modo a evitar abertura de processo, resolvendo o pagamento previamente. Todavia, o primeiro passo será reformular o ofício que será entregue para Diretoria da OAB/DF, em 10 dias; Dr. Ricardo Sakamoto, Dr. Emmanuel Salles, Dr. Raul Pigmenton, Dr. Thiago Leal e Dr. Landers se comprometeram a fazer.

**3. Projeto Cláusula de Barreira:**

Dr. Landers explicou que o projeto trará uma cota de no mínimo 10%, sendo 5% para homens e 5% para mulheres, de vagas para jovens advogados comporem o Conselho Pleno da OAB/DF. Explicou que o jovem advogado representa cerca de 54% da advocacia do DF. Dr. Camilo Noleto afirmou que esta briga é antiga, que existe um Projeto de Lei tramitando que quer mudar de 5 para 3 anos, mas tal projeto fala apenas para compor a Diretoria, o que não é o caso apresentado, o projeto apresentado no Conselho é para que seja conselheiro da OAB/DF, e que o único critério seja que o jovem advogado já esteja envolvido na Ordem, tendo no mínimo 6 meses de participação efetiva junto às Comissões da OAB/DF. Dr. Filipe Bianchini, diretor da CAAI, também presente, falou que no Colégio de Presidentes da OAB Jovem, que teve mês passado, debaterem muito sobre isso e ficaram de mandar para o Conselho Federal, um ofício, requerendo a derrubada da cláusula de barreira de 5 para 3 anos. Dr. Camilo Noleto lembrou que desde 2013 quando também participou do Colégios de Presidentes do ano, já haviam debates neste sentido e nada foi feito.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO JOVEM ADVOGADO

Sendo assim, o projeto foi aprovado por todos ali presentes! Desta forma será apresentado para Diretoria da OAB/DF, mas com a observação de que o requisito mínimo de 6 meses será usado em um debate futuro, de modo a se ter um argumento de barganha para com a Diretoria.

**4. Levantamento dos Trabalhos das Comissões e Coordenadorias:**

Dr. Leandro Salazar disse que apresentará um projeto na próxima reunião.

**5. Horário de Início das Reuniões Ordinárias:**

Ficou decidido e combinado entre os membros, que o horário da reunião será às 19hs. Dr. Camilo Noletto e Dra. Marcela M Furst lembraram que as faltas justificadas serão cobradas e que para o 2º semestre serão contadas as 3 faltas consecutivas ou as 5 faltas alternadas, para retirada do membro faltante.

**6. Comunicados:**

Dr. Camilo Noletto falou que haverá a organização de uma confraternização, em conjunto com a CAAI, neste mês de julho, e o Dr, Landers ofereceu sua casa!

---

*Camilo Santos Noletto*

*Presidente*



---

*Marcela M Furst*

*Secretária Geral-Adjunta*